



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO COREN-PI Nº 0108, DE 03 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre autorização para abertura de Instauração de Processos de Desfazimento dos bens móveis da Sede e Subseções de Picos e Floriano.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia em seu artigo 26, inciso XXXI - Aprovar atos de suas reuniões;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia em seu artigo 29, inciso IV – Cabe a Conselheira Secretária despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;

**CONSIDERANDO** o estado dos bens móveis da Sede e Subseções de Picos e Floriano, solicitou-se a autorização para abertura de Instauração de Processo Administrativo de Desfazimento dos bens móveis pertencentes ao Coren-PI, conforme relação anexo ao Memorando Nº 126/2021 – Departamento Administrativo.

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação na 557ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 28 de julho de 2021.

#### DECIDEM:

**Art. 1º.** Pela abertura de instauração de Processo de Desfazimento dos bens pertencentes à Sede e Subseções de Floriano e Picos.

**Art. 2º.** Esta Decisão entrara em vigor na data de sua publicação.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

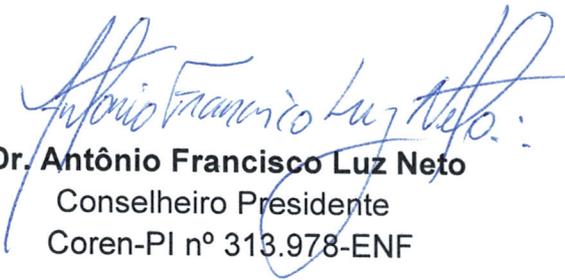


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

Teresina – PI, 03 de julho de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF